

## **Terceirização, Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência: impactos nas receitas do RGPS Social.**

Audiência Pública da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para debater o Projeto de Lei n.38 que altera a CLT (1943).  
Brasília, 23 de maio 2017

**Eduardo Fagnani**

Professor do Instituto de Economia da Unicamp, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho (CESIT-IE-UNICAMP) e coordenador da rede Plataforma Política Social

# 1. Reforma trabalhista e geração de empregos

Evidências internacionais

Estudos da OIT (1995)

Estudo da OIT (2016)

Drivers and effects of labour market reforms: Evidence from a novel policy compendium (IZA Journal of Labour Policy e no OIT What's Work, Research Brief 05). Disponível em: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms\\_414588.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_414588.pdf)

Análise das reformas legislativas laborais em 110 países no período 2008-2014. Uma das principais conclusões é de que:

- ▶ Mudanças na legislação trabalhista realizadas em período de crise e que visam reduzir a proteção, aumentam a taxa de desemprego no curto prazo.
- ▶ Nenhum efeito estatístico relevante forma observadas quando essas mudanças foram implementadas em períodos de estabilidade ou expansão da atividade econômica.
- ▶ As reformas enderam a gerar aumento do desemprego no curto prazo.
- ▶ Esses resultados são corroborados por outros estudos produzidos pelo FMI e pela OCDE (2016).

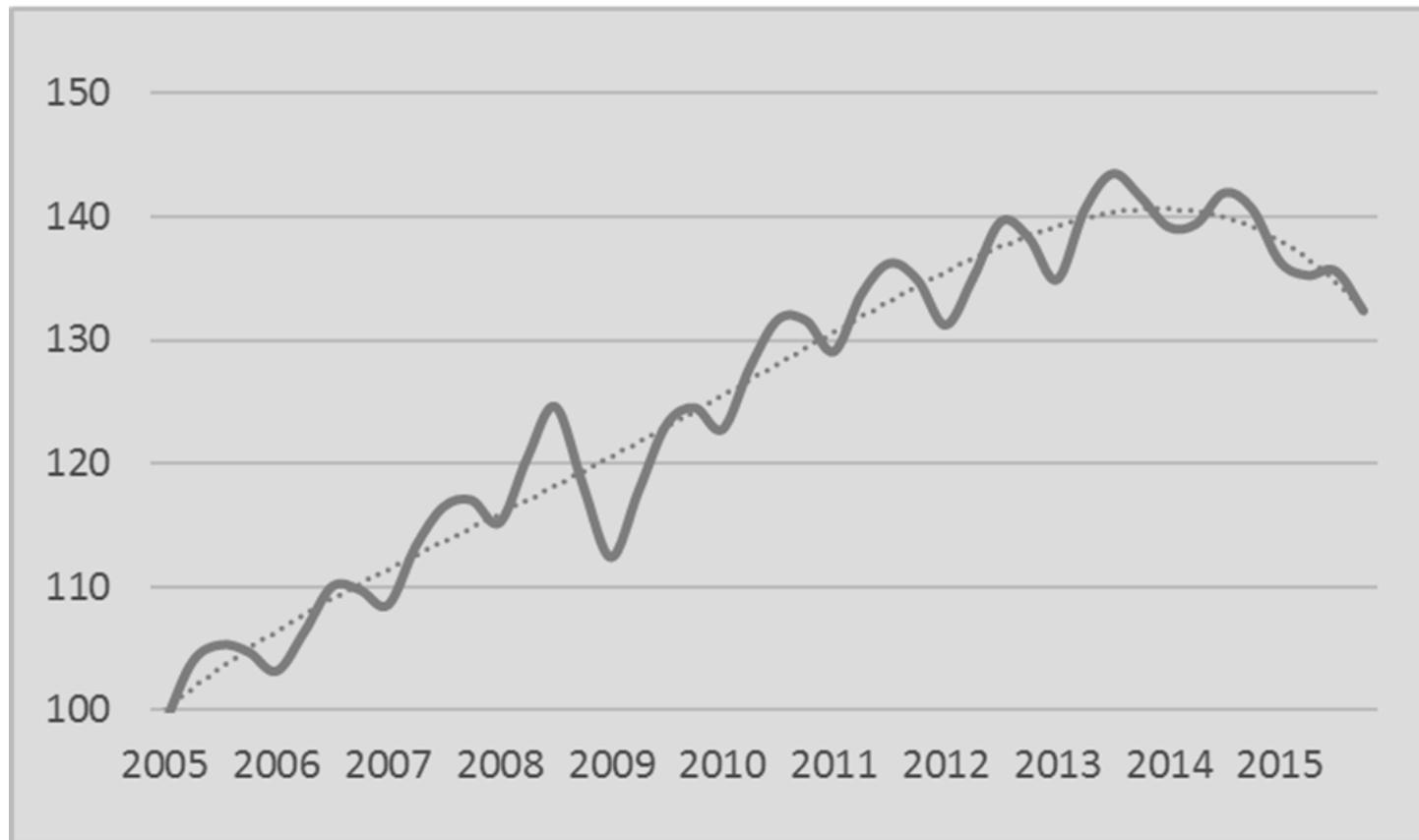
•

# O que gera empregos?

---

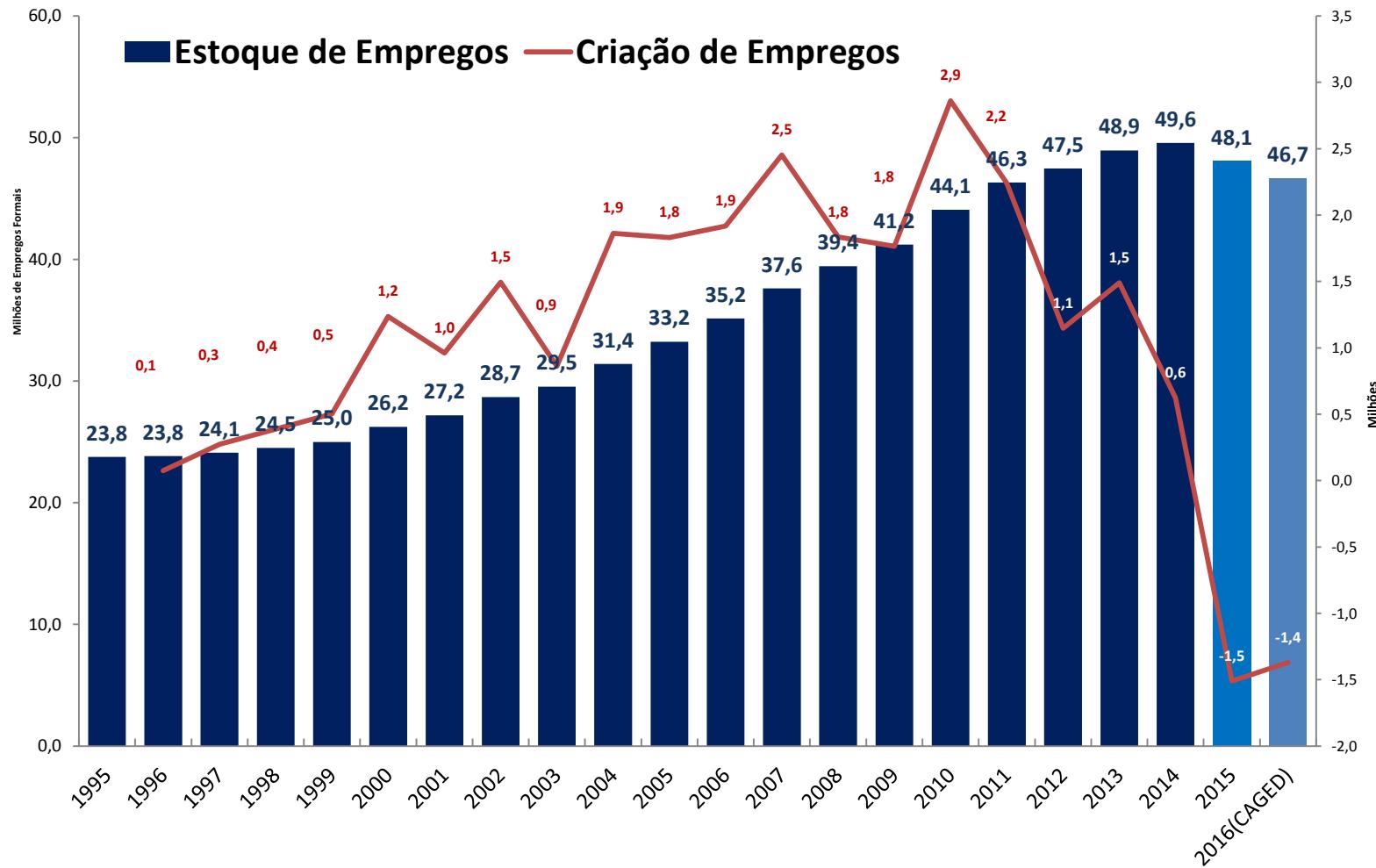
- ▶ Aumento da demanda por mão de obra
- ▶ Crescimento da economia
- ▶ Aumento da renda e consumo das famílias
- ▶ Aumento do Consumo do Governo
- ▶ A experiência brasileira recente

## Gráfico 1: PIB real do Brasil, evolução trimestral



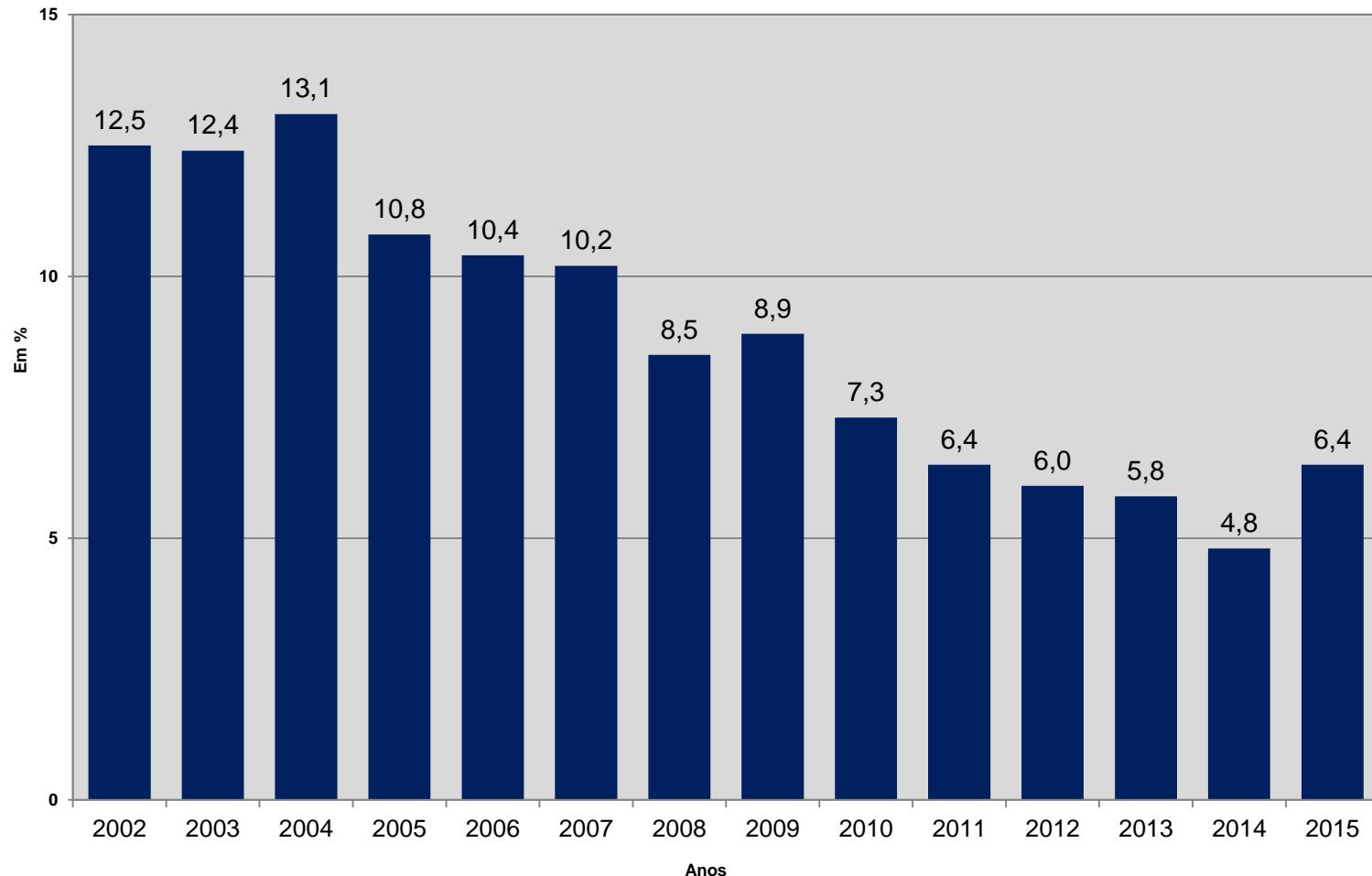
Fonte: IBGE – Sistema de Contas Trimestrais. Evolução do PIB real, média de 2004 = 100. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP (ANFIP 2015)

# EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS COM VÍNCULO FORMAL DE EMPREGO (EM MILHÕES) | BRASIL| 1995-2016



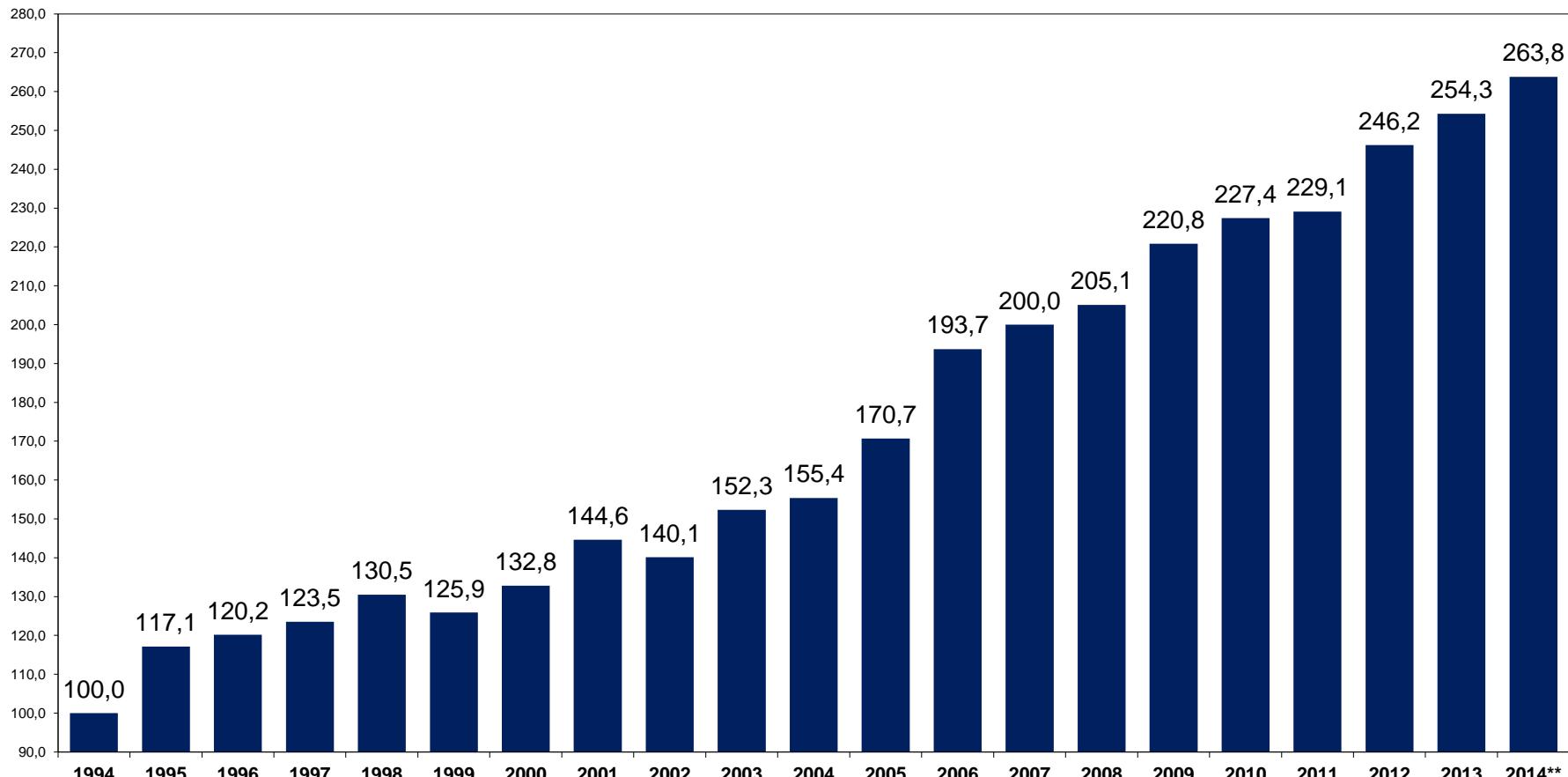
Fonte: RAIS e CAGED - MTE | Calixtre e Fagnani, 2017

# EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESOCUPAÇÃO (EM %) BRASIL 2012-2016



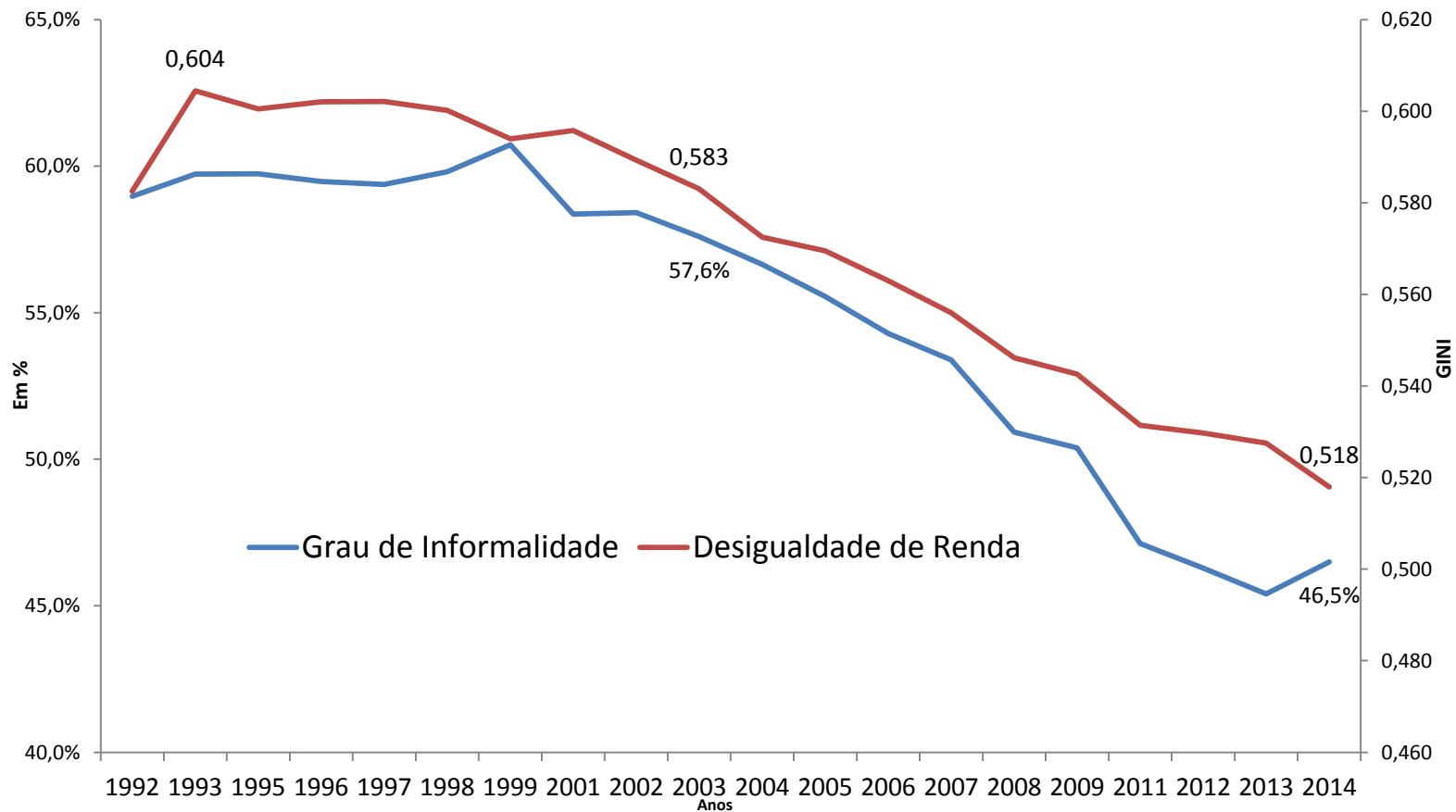
Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE).

# EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL (BASE 1994=100) | BRASIL | 1994-2014



Fonte: DIEESE. Deflacionado pelo INPC (Posição em Janeiro)

# EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GINI E DA TAXA DE INFORMALIDADE (EM %) | BRASIL | 1992-2014



# Terceirização, Reforma da Previdência e Reforma Trabalhista: impactos sobre as finanças do RGPS

## Alerta

- ▶ Essas três reformas podem representar uma combinação explosiva pelos potenciais efeitos negativos na redução das receitas do Regime Geral da Previdência Social, o que pode inviabilizar o sistema público.

## Exposição

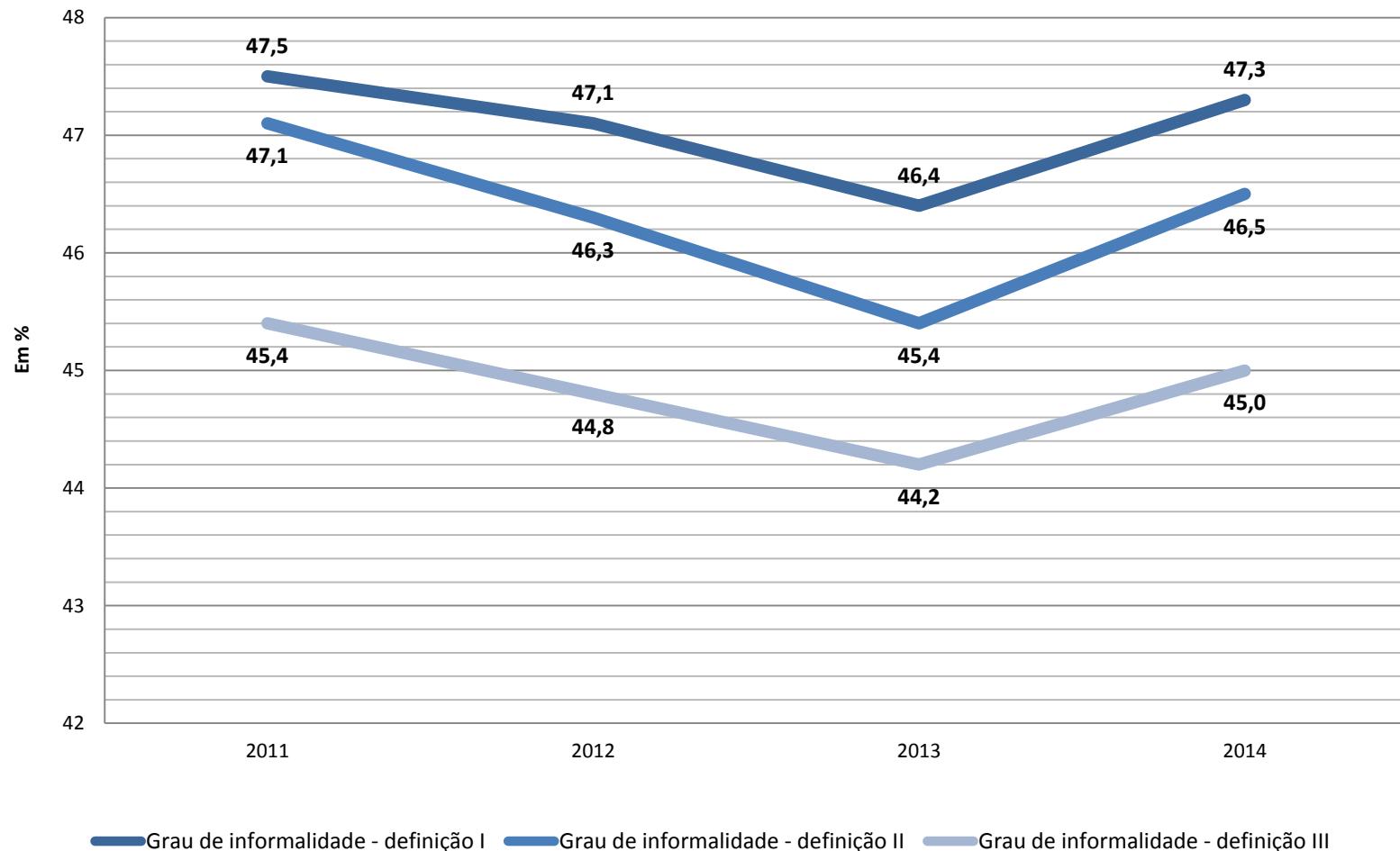
1. Reforma da Previdência
2. Terceirização
3. Reforma Trabalhista

## 2. A Reforma da Previdência: impactos sobre as fontes de financiamento

A exigência de 65 anos de idade e 40 anos de contribuição (aposentadoria “integral”) e 25 anos (Aposentadoria parcial) e a realidade do mercado de trabalho

- ▶ Informalidade
- ▶ Rotatividade
- ▶ Desemprego

## GRAU DE INFORMALIDADE BRASIL | 2011-2016



Fonte: PNAD. Elaboração: IpeaDATA.

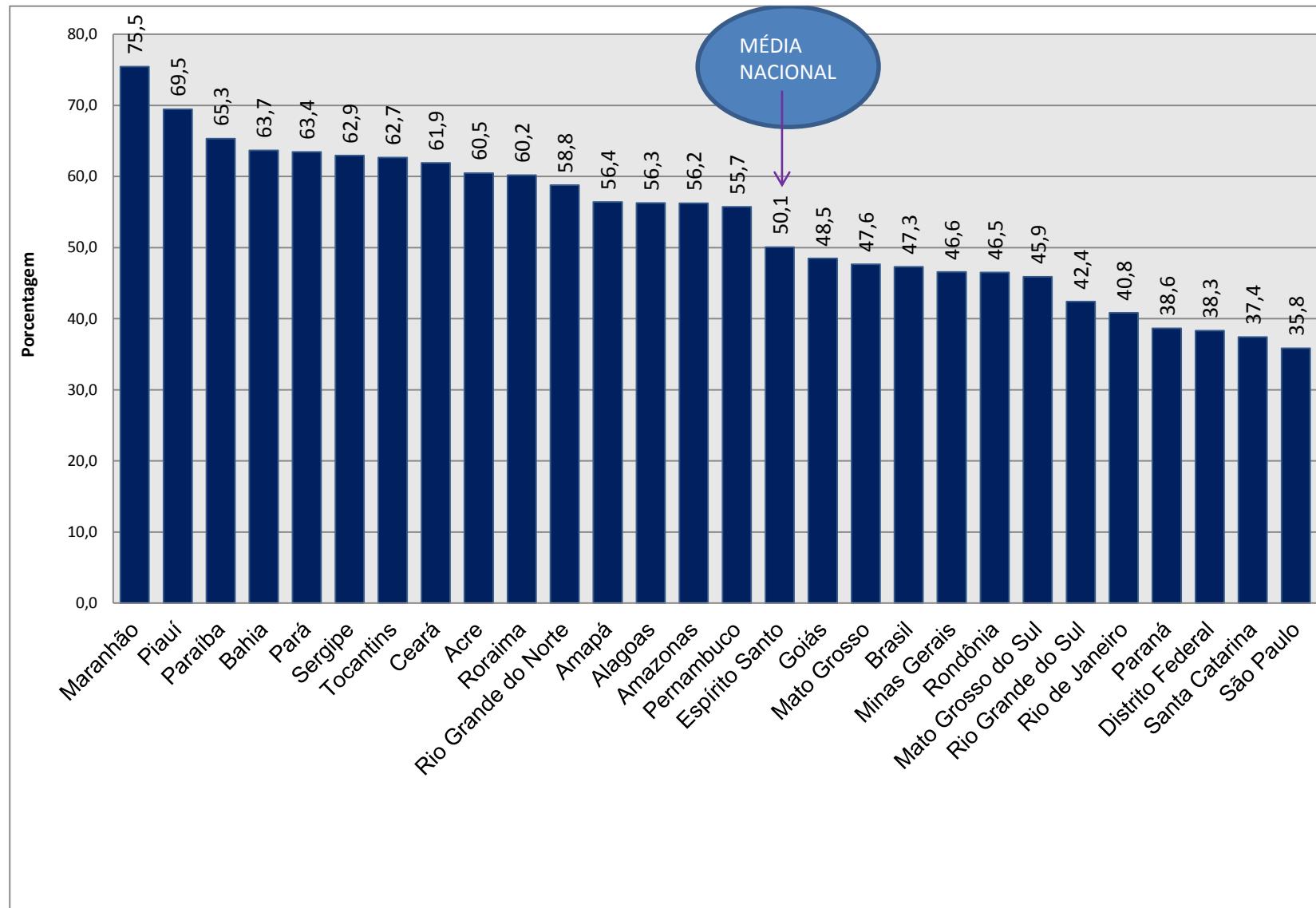
Notas:

Grau de informalidade – definição I: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria).

Grau de informalidade – definição II: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não remunerados) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não remunerados + empregadores).

Grau de informalidade – definição III: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + empregadores).

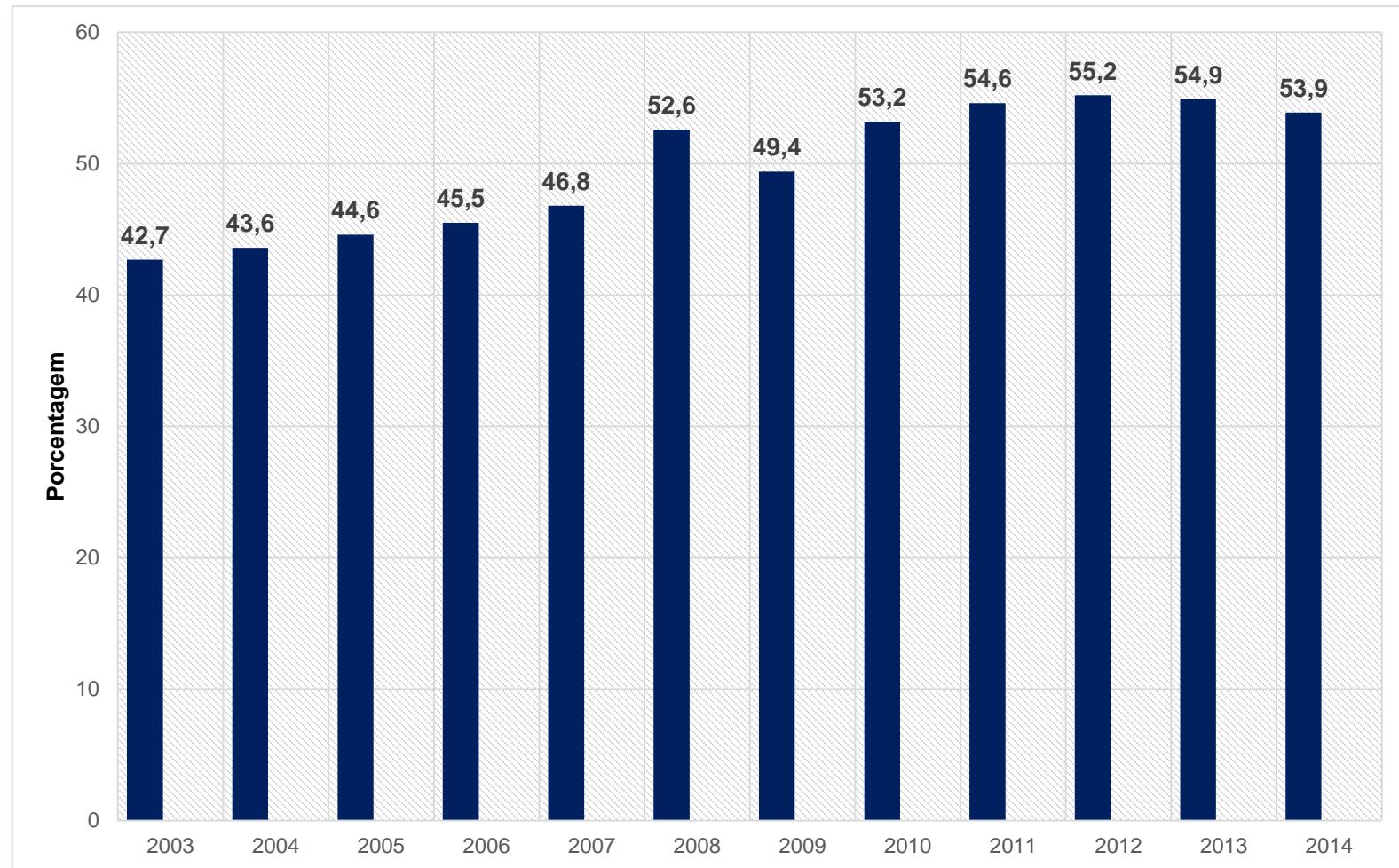
**FIGURA 3 – GRAU DE INFORMALIDADE POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO<sup>(1)</sup> (EM PORCENTAGEM) | BRASIL | 2014**



Fonte: IBGE/PNAD.

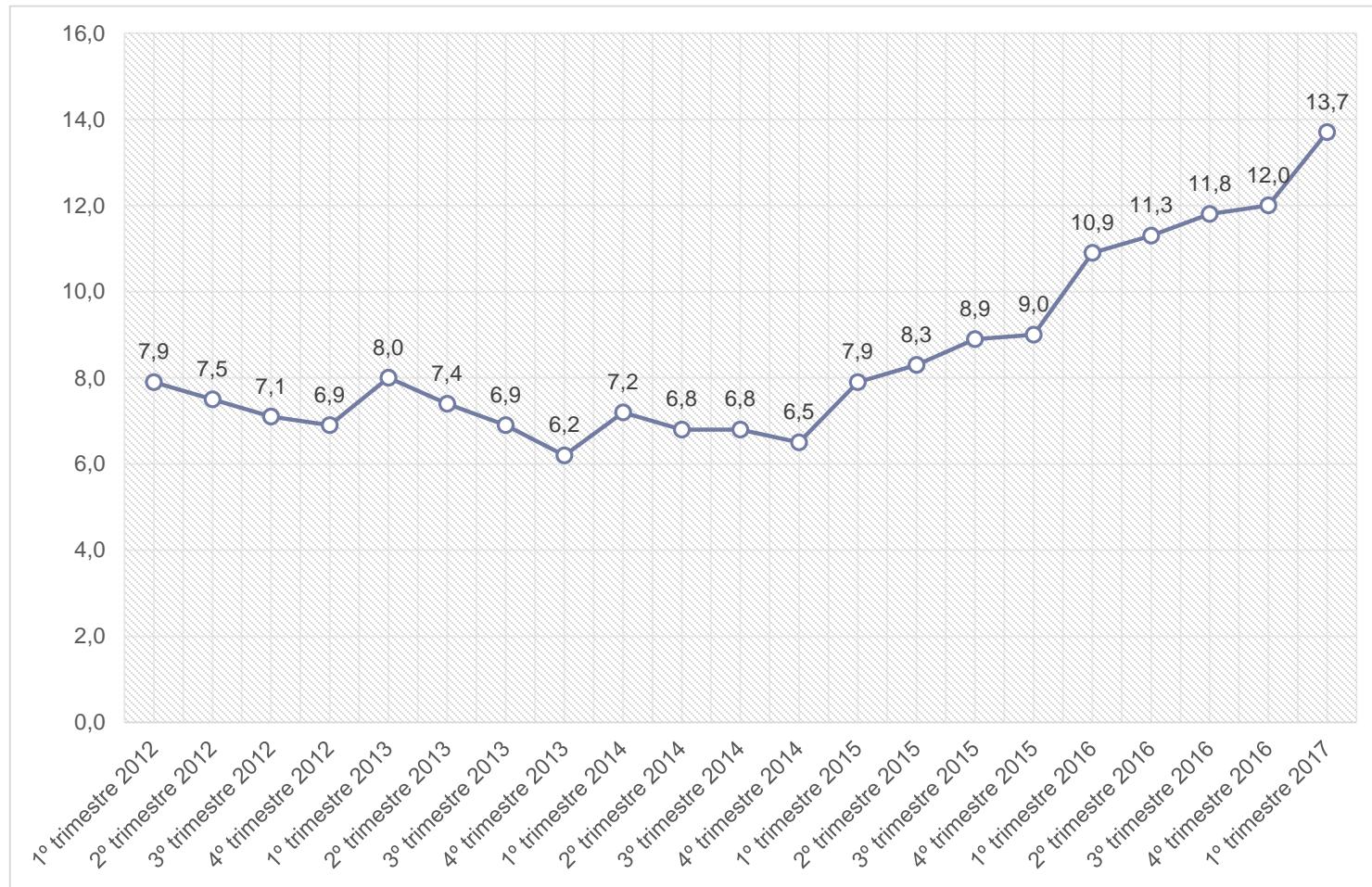
Nota (1) (Empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria).

# Taxa de rotatividade no segmento celetista do mercado de trabalho



Fonte: RAIS. Elaboração: DIEESE.

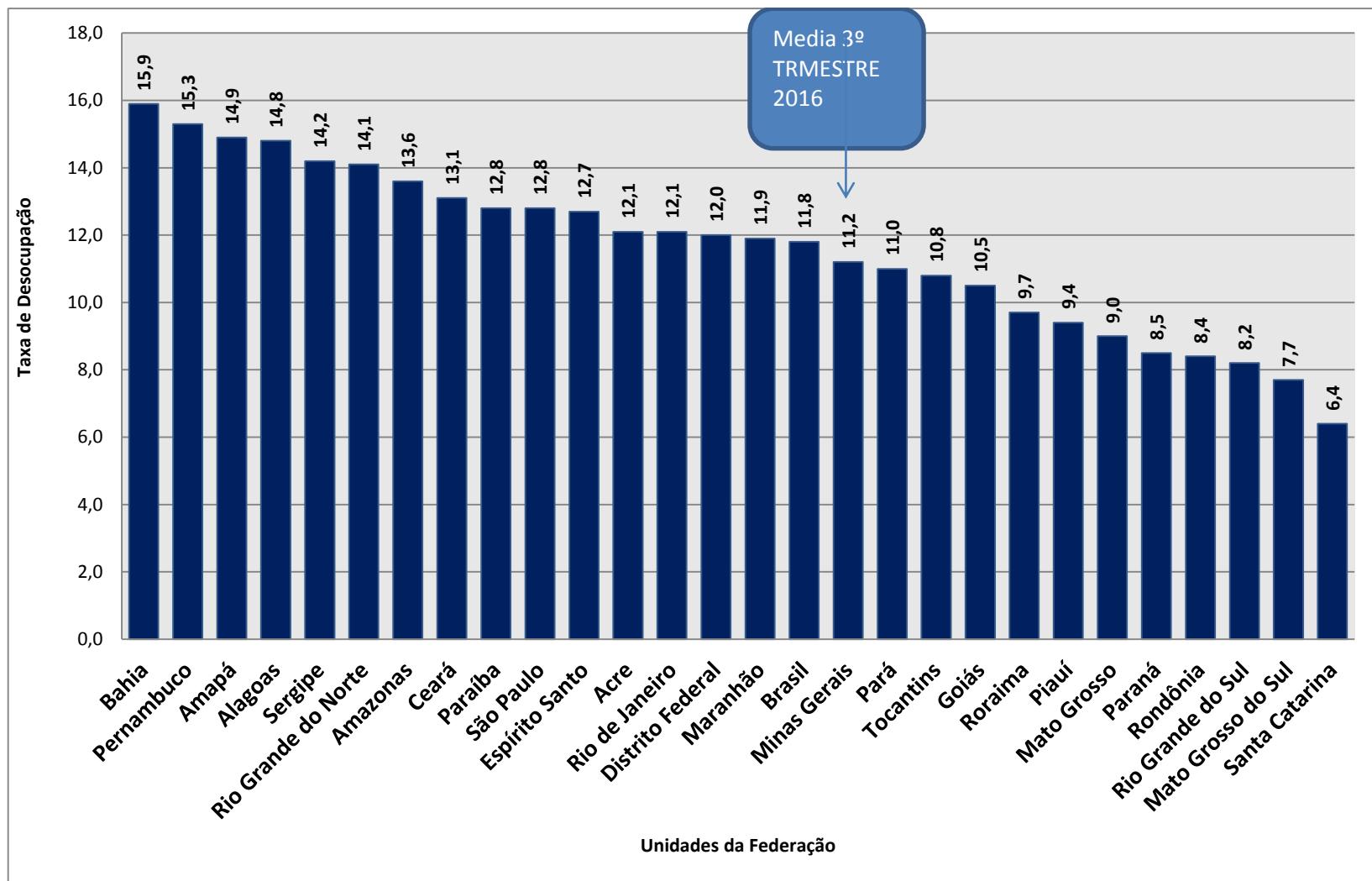
Nota: \* Considera todos os motivos de desligamentos; \*\* Exclui os desligamentos por falecimento, aposentadoria, transferência e demissão a pedido do trabalhador.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

# TAXA DE DESOCUPAÇÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

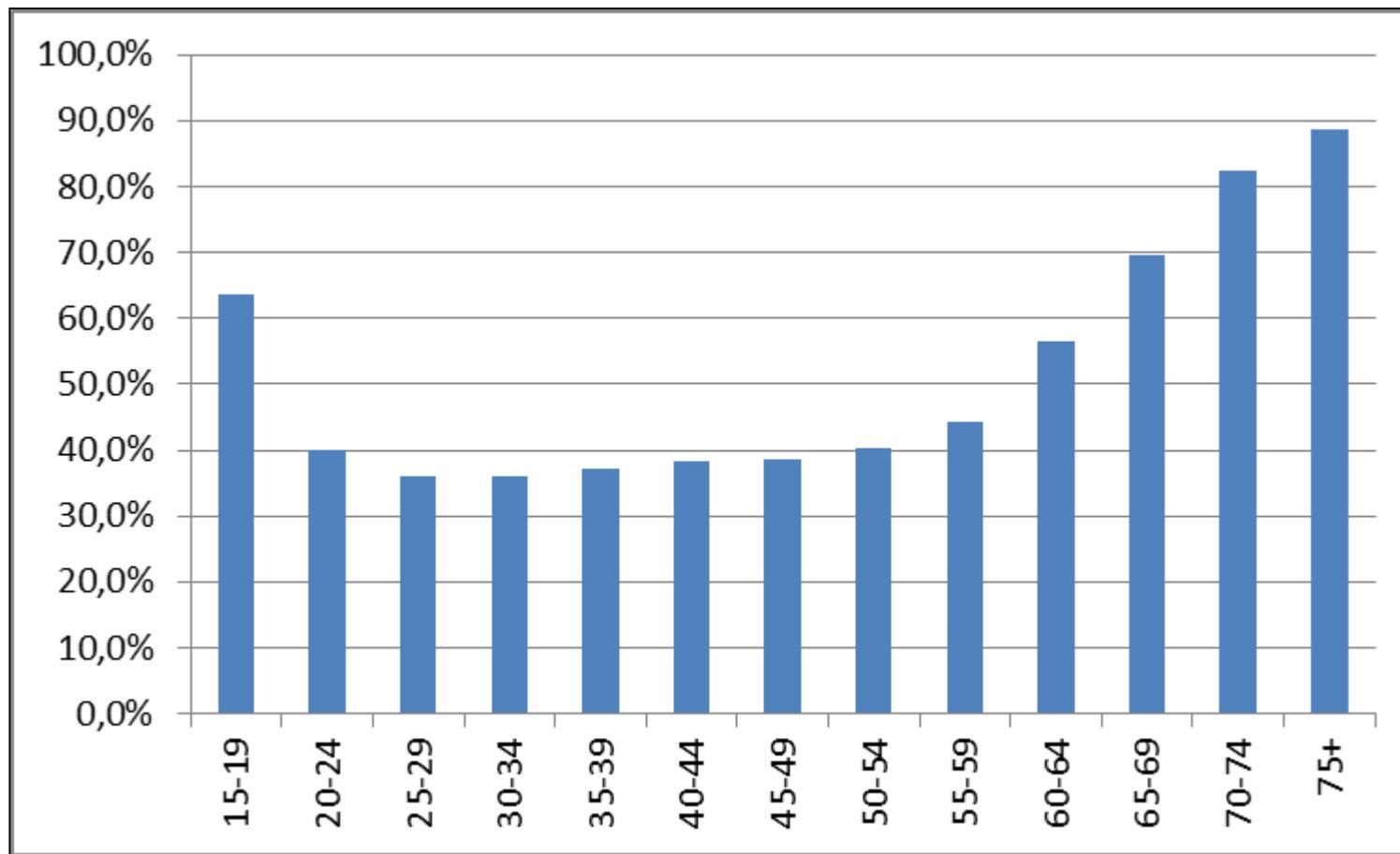
## BRASIL | 3º TRIM. 2016



Fonte: PNAD Contínua. Elaboração própria.

# Dificuldades para contribuir para a previdência: jovens e pessoas com mais de 60 anos

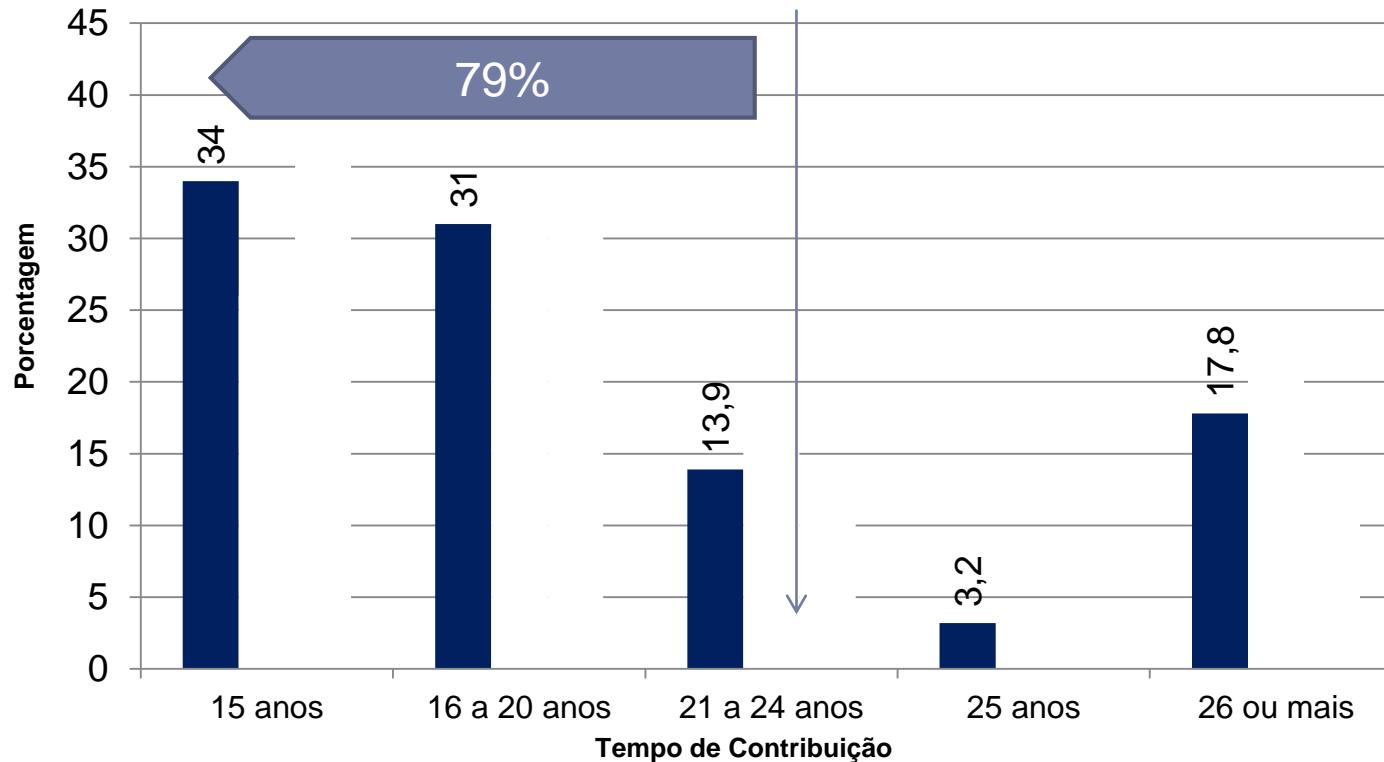
## Informalidade por faixa de renda



Fonte: IBGE. PNAD 2015. Elaboração: DIEESE

# DISTRIBUIÇÃO DAS APOSENTADORIAS POR IDADE SEGUNDO FAIXAS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (EM%) |

**79% dos segurados que se aposentaram por idade em 2015 contribuíram menos de 25 anos (homem e mulher)**



Fonte: Fonte: Secretaria de Previdência Social | Folha de São Paulo. 20/02/2017.

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/02/1858004-exigencia-de-25-anos-de-contribuicao-pegaria-79-de-aposentados-por-idade.shtml>

# Efeitos da Informalidade e da Rotatividade na Contribuição Previdenciária

---

**Em 2014, em 12 meses o trabalhador contribuiu 9 meses em média.**

- para cumprir 15 anos (180 contribuições mensais) **leva 20 anos**
- para cumprir 25 anos (300 contribuições mensais) **leva 33 anos**

**18 milhões de trabalhadores não contribuem mais de 6 meses no ano, em média.**

## Ana Amélia Camarano, do Ipea

<https://oglobo.globo.com/economia/os-efeitos-colaterais-da-reforma-da-previdencia-21244180#ixzz4hjKTpwGI>

- 60% da população de 16 anos e mais estavam trabalhando em 2015.
- População de 60 anos ou mais: essa taxa cai para 38%, no caso dos homens, e para 26,3%, no das mulheres
- 8,2% dos homens de 50 a 64 anos não trabalhavam nem tinham aposentadoria em 2015. Cerca de 80% deles sofrem de alguma doença crônica.
- 42% dos trabalhadores não recolhem para a Previdência Social. Com o endurecimento das regras para aposentadoria, exigindo que se comprove 25 anos de contribuição, esses trabalhadores vão acabar no sistema de assistência social

# Desestímulos, exclusão e migração: impactos sobre a receita da Previdência

---

- ▶ Homens e mulheres urbanos: desestimulados, porque sabem que não vão conseguir comprovar 25 anos
- ▶ Trabalhador Rural: desestimulado, porque não consegue contribuir mensalmente e comprovar 15 anos
- ▶ Abandonos por doenças crônicas
- ▶ Jovem está disposto a pagar um carnê com 480 prestações ininterruptas durante 40 anos para ter acesso a uma aposentadoria pelo teto máxima de R\$ 5 mil?
- ▶ Classes de mais alta renda migram para os planos privados: Dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprev) revelam que os investimentos das carteiras dos planos privados de aposentadoria cresceram 38,5% entre outubro de 2015 e outubro de 2016. Essa migração tende a se intensificar nos próximos anos.

A Reforma da Previdência poderá desmotivar a adesão ao sistema público, expulsar atuais contribuintes e incentivar a migração para a Previdência privada.

**Todas essas possibilidades poderão ter consequências graves na quebra da arrecadação do RGPS, comprometendo a sobrevivência do sistema.**

Efeito agravado pode ser agravado pela terceirização e pela Reforma Trabalhista

### 3. Terceirização e Previdência

**A queda da receita: transformação de um número grande de trabalhadores com carteira assinada em:**

- ▶ Pessoas Jurídicas
- ▶ Empreendedores Individuais
- ▶ Alíquotas, incidentes sobre o valor mínimo, são 50% menores

Ruy Braga (USP): a terceirização poderá promover uma inversão estrutural no mercado de trabalho: “**em cinco, sete anos o total de terceirizados pode chegar a 75%**”, o que seria “um desastre” para as contas públicas.

<http://www.valor.com.br/brasil/4912306/terceirizado-pode-ir-75-do-total-diz-estudo>

# Ocupados segundo posição na ocupação

## 1º trimestre de 2017

75%  
Alteração  
Estrutural  
do Emprego  
Com  
Carteira  
Assinada

	EM MIL	EM %
<b>EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA</b>	<b>44.350</b>	<b>49,86</b>
Empregado no setor privado	33.406	37,56
Trabalhador doméstico	1.909	2,15
Empregado no setor público	1.080	1,21
Empregado no setor público - militar e funcionário público estatutário	7.955	8,94
<b>EMPREGADOS SEM CARTEIRA ASSINADA</b>	<b>16.167</b>	<b>18,18</b>
Empregado no setor privado	10.181	11,45
Trabalhador doméstico	4.149	4,66
Empregado no setor público	1.837	2,07
<b>OUTROS COM CONTRIBUIÇÃO INCERTA PARA A PREVIDÊNCIA</b>	<b>28.430</b>	<b>31,96</b>
Empregador	4.128	4,64
Conta própria	22.112	24,86
Trabalhador familiar auxiliar	2.190	2,46
<b>TOTAL</b>	<b>88.947</b>	<b>100,00</b>

# A Terceirização e as fontes de receita do RGPS

---

- ▶ Maior rotatividade (**o dobro dos empregos formais**)
- ▶ O menor tempo médio de duração do vínculo de emprego (**metade das contratações formais**).
- ▶ Períodos de desemprego e o exercício de atividades precárias **reduzem o fluxo contínuo de receitas previdenciárias**.
- ▶ Prolongam o período contributivo.
- ▶ Limitam as possibilidades de o trabalhador cumprir 25 anos de contribuição para a aposentadoria parcial
- ▶ Levam ao desestímulo para contribuir para a previdência
- ▶ Os afastamentos por doenças profissionais e acidentes de trabalho são maiores nas atividades **terceirizadas (o dobro, em alguns casos)**, o que implicará aumentos nas despesas previdenciárias

# A Terceirização e as fontes de receita do RGPS

---

- ▶ A terceirização tende a rebaixar os salários.
- ▶ A remuneração média nas atividades terceirizadas é 25% inferior à praticada nas atividades formalizadas.
- ▶ Queda da massa salarial que incide sobre as receitas da previdência.
- ▶ Terceirizadas tendem a pagar menos imposto
- ▶ Terceirizadas abrem e fecham com facilidade
- ▶ Em muitos casos, recolhem tributos e não repassam para os órgãos do governo.
- ▶ A “falência” programada é prática de grande parte das empresas
- ▶ A lei não prevê a obrigatoriedade de a empresa contratante fiscalizar a terceirizada no cumprimento das suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A “responsabilidade subsidiária” da contratante é acionada apenas na ausência da prestadora, em razão de falência, por exemplo.
- ▶ No caso da União, o STF acabou de decidir que não há “responsabilidade subsidiária” por débitos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa terceirizada.
- ▶ <http://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/25148-terceirizacao-supremo-afirma-que-uniao-nao-e-responsavel-subsidiaria-por-debitos-trabalhistas>

## 4. Reforma Trabalhista e Previdência

**Atinge a espinha dorsal da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**

- ▶ Altera radicalmente o sistema de relações de trabalho no Brasil.

**Amplifica os vínculos flexíveis e reduz as receitas da Previdência**

- ▶ Contratação de empregado temporário
- ▶ Contratação do empregado com contrato por prazo determinado
- ▶ Institui o Trabalho Intermitente
- ▶ Incentiva a demissão de trabalhadores com carteira assinada
- ▶ Amplia a rotatividade do emprego
- ▶ Amplia a descontinuidade das contribuições dos trabalhadores
- ▶ Dificulta a comprovação dos 25 anos de carência para o acesso ao benefício.
- ▶ Desmotivação para contribuir
- ▶ Rebaixa o salário
- ▶ Redução da massa salarial

# SÍNTESE

Reforma da Previdência, Terceirização e Reforma Trabalhista podem representar uma combinação explosiva

Há possibilidades concretas de haver queda dramática nas receitas da previdência (RGPS)

Isso poderá conduzir à sua inviabilidade financeira no médio prazo

# RECOMENDAÇÃO

**O Parlamento deveria elaborar estudos sobre esses impactos financeiros, apontando diversos cenários.**

**Esses estudos devem preceder a tomada de decisão final sobre a matéria**

**MUITO OBRIGADO!**

## SÍNTESE: RECOMENDAÇÃO

### **s AA Reduz as receitas previdenciárias**

Incentiva a demissão de trabalhadores com carteira assinada  
Amplia a rotatividade do emprego  
Amplia a descontinuidade das contribuições dos trabalhadores  
Dificulta a comprovação dos 25 anos de carência para o acesso ao benefício.  
Desmotivação para contribuir  
Rebaixa o salário  
Redução da massa salarial